



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.778 DE 15 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16.341/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 81.546,43 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
962	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.546,43
TOTAL.....			R\$ 81.546,43

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Tesouro, no valor de R\$ 3.095,49 (três mil, noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) e Superávit Financeiro 2012 - Tesouro, no valor de R\$ 78.450,94(setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de julho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO